



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer Nº 05/2025

Processo Nº 3909

Matéria: PL Nº 47/2025 do Executivo

Autor: Executivo Municipal

Data: 12 de Setembro de 2025

Relator: Diogenes Antonioli Junior

Parecer: Favorável

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2025 e dá outras providências.”

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei do Executivo, tendo como objetivo autorizar a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2025 e dá outras providências..

Presentemente, o PL encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Parecer:

O Vereador Diogenes, ao se manifestar, disse que o Projeto atende aos aspectos legais e constitucionais, portanto seu parecer é favorável. O Vereador Vilson, ao se manifestar, disse que o Projeto atende aos aspectos legais e constitucionais, portanto seu parecer também é favorável. A Vereadora Joseane, ao se manifestar, disse que o Projeto atende aos aspectos legais e constitucionais, portanto seu parecer é também favorável.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais ora declinados, esta Relatoria, considerando o debate do PL nesta Comissão, resolve exarar parecer favorável ao Projeto.

Este é o parecer.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 23 de Setembro de 2025.

Pelas conclusões:

Ver. Diogenes Antonioli Junior – Favorável

Ver. Joseane Figueiredo Jacobi – Favorável

Ver. Vilson Girardi Jacobi – Favorável